



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Extrato Nº 5/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.000008927-0

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de condução de veículos pertencentes à Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ-PI (Motoboy e Motorista de Veículos Categoria D), conforme especificações, quantidades, condições e orçamento estimativo, constantes no Termo de Referência e Anexos.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Grupo: 1 - Adjudicado para: **A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20**, pelo melhor lance de R\$ 37.481,23, com valor negociado a **R\$ 37.474,17**.

Itens do GRUPO 1:

ITEM 1 - Motoboy apto a prestar serviços de entregas de documentos e atividades de despachante de forma célere, racionalizando os recursos da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, Quantidade de Postos: 01 - Adjudicado para **A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20**, pelo melhor lance de R\$ 3.513,33, com valor negociado a **R\$ 3.513,17**.

ITEM 2 - Motorista Categoria D apto a fazer transportes de passageiros, conduzir veículos leves e de carga, atendendo as necessidades desta Corregedoria Geral de Justiça do Piauí com o transporte de pessoas e materiais, inclusive com destino às Comarcas do Interior, como também no âmbito desta capital, Quantidade de Postos: 10 - Adjudicado para **A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20**, pelo melhor lance de R\$ 33.967,90, com valor negociado a **R\$ 33.961,00**.

DATA DA ASSINATURA: Às 13:20 horas do dia 24 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000008927-0, Pregão nº 00010/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 25/01/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2969251** e o código CRC **39B15E96**.

Processo Administrativo Fiscal nº 22.0.00001097-2, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 24/01/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 24/01/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Extrato Nº 5/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Ref. Processo SEI nº 21.0.00008927-0

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de condução de veículos pertencentes à Corregedoria Geral da Justiça do Piauí - CGJ-PI (Motoboy e Motorista de Veículos Categoria D), conforme especificações, quantidades, condições e orçamento estimativo, constantes no Termo de Referência e Anexos.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Grupo: 1 - Adjudicado para: **A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20**, pelo melhor lance de R\$ 37.481,23, com valor negociado a **R\$ 37.474,17**.

Itens do GRUPO 1:

ITEM 1 - Motoboy apto a prestar serviços de entregas de documentos e atividades de despachante de forma célere, racionalizando os recursos da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí, Quantidade de Postos: 01 - Adjudicado para **A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20**, pelo melhor lance de R\$ 3.513,33, com valor negociado a **R\$ 3.513,17**.

ITEM 2 - Motorista Categoria D apto a fazer transportes de passageiros, conduzir veículos leves e de carga, atendendo as necessidades desta Corregedoria Geral de Justiça do Piauí com o transporte de pessoas e materiais, inclusive com destino às Comarcas do Interior, como também no âmbito desta capital, Quantidade de Postos: 10 - Adjudicado para **A. C. M. D. PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.543.719/0001-20**, pelo melhor lance de R\$ 33.967,90, com valor negociado a **R\$ 33.961,00**.

DATA DA ASSINATURA: Às 13:20 horas do dia 24 de janeiro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.00008927-0, Pregão nº 00010/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 25/01/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2969251**

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 253/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 25 de janeiro de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 54/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/COOTRAN (2965617), a Informação Nº 3829/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2980561) e a Decisão Nº 901/2022 - PJPI/EJUD-PI (2987818), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.00003115-5.

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, **1,5 (uma e meia) diária**, com valor unitário de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais) em favor do Assistente de Segurança **FELIPE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula Nº 29991, vinculado à Superintendência de Segurança - SUSEG, por seu deslocamento, em veículo oficial, para participar como Assistente de Evento (motorista) no Seletivo de Juiz Leigo e Conciliador 2021, realizado no período de **05/12/2021**, em Parnaíba - PI, com **saída 04** de dezembro de 2021 e **retorno 05** de dezembro de 2021, conforme Edital Nº 181/2021.

| SERVIDOR | CARGO/MATRÍCULA | LOTAÇÃO | DIÁRIA |
|----------------------|--|---------------------------------------|--|
| Felipe Oliveira Lima | Assistente de Segurança - Matrícula Nº 29991 | Superintendência de Segurança - SUSEG | Valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). |

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 25/01/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.